

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prémios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

#### 1. PASSATEMPO

1.1 O Passatempo – “Ganhe prémios incríveis com Johnson’s e Yämmi” – 2023, é uma iniciativa da JNTL Consumer Health Portugal, Lda., com sede em Porto Salvo, no Lagoas Park, Edifício 9, com o capital social de 11.000,00 €, inscrita na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 516 808 206, neste ato representada por João Araújo, na qualidade de Procurador, doravante designada por "JNTL".

1.2 Os participantes podem habilitar-se ao conjunto dos seguintes prémios:

1 (um) cabaz de produtos Johnson’s no valor de 125€ (equivalente a 1 ano de produto grátis) composto por:

- 2 x 200 Cotonetes Johnson’s baby
- 5 x Creme Protector Johnson’s baby 100ml
- 3 x Champô Johnson’s baby 500ml
- 2 x Pure And Protect Mãos Johnson’s baby
- 3 x Banho Bons Sonhos Johnson’s baby 500ml
- 2 x Bons Sonhos Johnson’s baby 500ml
- 1 x Óleo Bons Sonhos Johnson’s baby 300ml
- 2 x Óleo Johnson’s baby Regular 500ml
- 3 x Banho Cotton Touch Johnson’s baby 500ml
- 2 x Loção Johnson’s baby Cotton Touch 500ml

1 (um) livro de receitas “Yämmi para Mamãs e Bebés”

1 (um) vale de desconto de 150€ na compra de uma Yämmi (<https://www.yammi.pt>).

1.3 Sem prejuízo do disposto no número anterior, os participantes poderão habilitar-se ao prémio, desde que cumpram os termos do disposto na Cláusula 3., sendo que, serão premiadas apenas 100 participações aferidas pelo júri.

1.4 Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis na página web em <https://passatemposfamilia.pt/passatempo-ganhe-premios-incriveis-com-johnsons-e-yammi-2023>.

O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da JNTL.

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prémios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

#### 2 REGULAMENTO

- 2.1 O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à página web em referência na Cláusula 1.4.
- 2.2 Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se às condições exigidas e descritas no mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.
- 2.3 Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido por correio eletrónico para [passatempos@globalbox.pt](mailto:passatempos@globalbox.pt).

#### 3 PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para participar no Passatempo, os participantes deverão:
- 3.1.1 Adquirir entre os dias 16.01.2023 e 05.02.2023, em qualquer estabelecimento comercial Portugal continental e ilhas, pelo menos 2 (dois) produtos Johnson’s®.
- 3.1.2 Os participantes deverão registar-se na página web em referência na Cláusula 1.4, usando o formulário eletrónico aí disponibilizado e deverão escrever uma frase original que inclua as palavras “Johnson’s®” e “Yämmi”.
- 3.1.3 Os participantes deverão fazer o upload da digitalização da sua prova de compra (Talão de compra) através do formulário web disponível na página web em referência na Cláusula 1.4.
- 3.1.4 Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 16.01.2023 e as 23h59 do dia 05.02.2023.
- 3.2 Cada talão de compra que comprove a aquisição de pelo menos 2 (dois) produtos da marca referida na Cláusula 3.1.1, adquiridos num qualquer estabelecimento comercial durante o período indicado na Cláusula 3.1.4, confere o direito a 1 (uma) participação.
- 3.3 Cada participante poderá participar no Passatempo as vezes que desejar. Sendo que apenas poderá receber 1 (um) prémio, mesmo que tenha participado várias vezes.
- 3.4 Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas na página web em referência na Cláusula 1.4, no prazo estabelecido na Cláusula 3.1.4 e nos termos dispostos do presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido devidamente preenchido e apenas se o participante consentir o tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, conforme as exigências do formulário

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prémios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

eletrónico para registo e da política de privacidade da JNTL (disponível em [www.passatemposfamilia.pt](http://www.passatemposfamilia.pt)).

- 3.5 A participação no Passatempo é gratuita pelo que os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

#### 4 PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- 4.1.1 Sejam pessoas singulares;
- 4.1.2 Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
- 4.1.3 Tenham residência em Portugal.
- 4.1.4 Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da JNTL e os parceiros com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

#### 5 CAUSAS DE EXCLUSÃO

5.1 A JNTL reserva-se o direito de excluir do Passatempo sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- 5.1.1 Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- 5.1.2 Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- 5.1.3 Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- 5.1.4 Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;
- 5.1.5 Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
- 5.1.6 Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página [www.passatemposfamilia.pt](http://www.passatemposfamilia.pt) e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prêmios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

#### 6 SELEÇÃO DE PREMIADOS

- 6.1 A seleção dos premiados do Passatempo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da JNTL (“Júri”).
- 6.2 O Júri selecionará como vencedoras do Passatempo, 100 (cem) participações válidas cuja frase registada em formulário eletrónica na página web em referência na Cláusula 1.4, tenha sido selecionada pelo júri como uma das 100 (cem) mais originais/criativas.
- 6.3 Para além das participações referidas na Cláusula 6.2, serão selecionadas adicionalmente 3 (três) participações suplentes, às quais se recorrerá apenas caso algum dos premiados desrespeite alguma das condições do presente Regulamento, recuse o respetivo prémio ou não reclame o mesmo conforme Cláusula 8.2.
- 6.4 As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

#### 7 PRÉMIOS

- 7.1 No presente Passatempo, as 100 (cem) participações válidas, cujas frases registadas em formulário eletrónico na página web em referência na Cláusula 1.4, tenham sido consideradas pelo Júri, como as mais criativas e originais, terão direito, cada uma, ao prémio em referência na Cláusula 1.2.
- 7.2 Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os premiados receberão um prémio monetário.

#### 8 DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- 8.1 A listagem dos premiados será divulgada na página web em referência na Cláusula 1.4 (Separador [PREMIADOS]) a partir de 14.02.2023.
- 8.2 Os premiados serão ainda notificados por e-mail, através do endereço por eles registado através do formulário eletrónico (aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo), por representante da JNTL, a partir de dia 14.02.2023 e terão de responder ao

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prêmios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

mesmo até ao dia 28.02.2023, informando que desejam receber o seu prémio (conforme instruções no e-mail).

8.3 Caso qualquer um dos premiados recuse expressamente o Prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada registada aquando do registo da sua participação através do formulário eletrónico da página web do Passatempo, a confirmar a recusa.

8.4 O prémio será enviado no decorrer do mês de março de 2023 pela JNTL ou sua representante, para a morada do premiado(a), registada aquando do registo da participação na página web do respetivo Passatempo, a todos os premiados ou seus representantes/substitutos (consoante o caso e se previamente informado no email de resposta em referência na Cláusula 8.2.).

## 9 DADOS PESSOAIS

9.1 A JNTL é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes, disponibilizados aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente: comunicação de premiados e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de proteção de dados em vigor e mediante o seu consentimento prévio e expresso. Poderá retirar o seu consentimento a todo o tempo, através dos meios referidos na Cláusula 9.6. abaixo, o que não invalidará o tratamento de dados efetuado até esse momento.

9.2 É obrigatório fornecer os dados, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os participantes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a JNTL verifique a veracidade dos mesmos. Adicionalmente, com base no interesse legítimo, a JNTL poderá usar os dados pessoais para compilação de dados estatísticos a partir da informação conservada nas suas bases de dados, bem como inquéritos, questionários de satisfação de clientes e comunicações semelhantes.

9.3 A gestão do presente Passatempo pode implicar que os dados pessoais sejam transmitidos a outras afiliadas do Grupo Johnson & Johnson. Para conhecimento, as empresas do Grupo Johnson & Johnson encontram-se listadas em <http://www.investor.jnj.com/sec.cfm> (selecione o link para o Formulário 10K, Anexo 21 em “SEC Filings”). A JNTL é a entidade responsável pela gestão dos dados pessoais utilizados conjuntamente. Adicionalmente, os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela JNTL para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente para sua gestão ou gestão da página web, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei. No âmbito do presente Passatempo, a JNTL comunicará os seus dados pessoais à Global Box -LOGÍSTICA E MARKETING DIRETO, Lda., entidade subcontratada para a gestão da página web onde decorrerá o Passatempo.

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prémios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

9.4 O uso e transmissão dos dados pessoais conforme previsto no presente Regulamento poderá envolver a transferência dos dados para jurisdições localizadas fora do país de residência dos Participantes, incluindo Estados Unidos, as quais poderão ter regras de proteção de dados diferentes das vigentes no país dos Participantes. Estão implementadas medidas contratuais, bem como outras medidas, apropriadas à proteção dos dados pessoais quando estes são transferidos.

A Comissão Europeia reconhece que determinados países que não fazem parte do Espaço Económico Europeu (EEE) oferecem um nível adequado de proteção de dados, equiparável às normas do EEE (a lista completa destes países encontra-se disponível em [https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-transfers-outside-eu/adequacy-protection-personal-data-non-eu-countries\\_en](https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-transfers-outside-eu/adequacy-protection-personal-data-non-eu-countries_en)). Para transferências entre países do EEE e países que a Comissão Europeia não considere adequados, estão implementadas medidas adequadas, que incluem assegurar que o destinatário está vinculado por Cláusulas Contratuais-Tipo da UE, para proteger os dados pessoais. Os Participantes poderão obter uma cópia destas medidas mediante contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da JNTL para o seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: [emeaprivacy@its.jnj.com](mailto:emeaprivacy@its.jnj.com).

9.5 A JNTL irá conservar os dados pessoais recolhidos durante o tempo necessário para a gestão do Passatempo, o qual corresponde à finalidade do tratamento dos dados, melhor descrita no ponto 9.1. Desta forma, após a seleção dos premiados e entrega dos prémios, a JNTL irá conservar os dados pessoais durante o prazo de 60 dias após o término do Passatempo, salvo se existir alguma necessidade de conservação para o cumprimento de obrigação legal a que a JNTL esteja sujeita, ou se a conservação for aconselhável à luz da posição jurídica da JNTL (por exemplo, em relação a prazos de prescrição, contencioso ou investigações regulamentares).

9.6 Os Participantes poderão retirar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, exercer o seu direito de aceder aos dados pessoais que a JNTL recolhe sobre os mesmos, bem como os direitos de retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento de tais dados, através de contacto escrito para o endereço de email [RA-JNJPT-ConPortugal@ITS.JNJ.com](mailto:RA-JNJPT-ConPortugal@ITS.JNJ.com) ou para o seguinte endereço: Lagoas Park, Edifício 9, 2740-262 Porto Salvo [A/C: Proteção de Dados / Secretaria Geral].

9.7 Em caso de alguma dúvida sobre a política de privacidade da JNTL, nomeadamente como esta determina o uso do interesse legítimo como base legal para o tratamento de dados pessoais, os Participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados responsável pelo seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: [emeaprivacy@its.jnj.com](mailto:emeaprivacy@its.jnj.com). Poderão apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo competente no seu país ou região. Poderão encontrar informações de contacto das autoridades de controlo no seguinte endereço: [http://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item\\_id=612080](http://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item_id=612080). Mais se informa que a autoridade de controlo competente em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados, a qual poderá ser contactada da seguinte forma: por e-mail, através do

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prémios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

endereço geral@cnpd.pt; ou através de comunicação escrita enviada para Av. D. Carlos I, 134, 1º, 1200-651 Lisboa.

9.8 A JNTL dispõe de mecanismos de segurança destinados a proteger os dados pessoais que lhe são comunicados. No entanto, os Participantes deverão dispor de medidas de proteção necessárias ao navegar na Internet, sob pena de os dados disponibilizados serem vistos por terceiros não autorizados.

## 10 RESPONSABILIDADE

A JNTL, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

- 10.1 Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:
  - 10.1.1 Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
  - 10.1.2 Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;
  - 10.1.3 Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
  - 10.1.4 Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
  - 10.1.5 Impossibilidade de contacto com os premiados, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;
  - 10.1.6 Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os premiados e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo vencedor;
  - 10.1.7 Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim

## Regulamento

### Passatempo - “Ganhe prémios incríveis com Johnson’s e Yämmi” - 2023

como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

#### **11 ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO**

- 11.1 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a JNTL reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- 11.2 A JNTL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

#### **12 LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS**

- 12.1 O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.
- 12.2 Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.
- 12.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, a JNTL e os participantes poderão apresentar previamente, qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, recorrer à mediação para a resolução desses litígios.